



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 200/2024 de 17/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 40.100,00 (quarenta mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
07.003.10.302.0010.2.034.	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
348 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.100,00
Total Suplementação:		40.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
07.003.10.302.0010.2.034.	CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
349 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.100,00
Total Redução:		40.100,00

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.tdoc.com.br/verificacao/C1C3-CEDF-4422-A072> e informe o código C1C3-CEDF-4422-A072





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ELIEL DOS SANTOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/C1C3-CEDF-4422-A072> e informe o código C1C3-CEDF-4422-A072





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C1C3-CEDF-4422-A072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 23/10/2024 16:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/C1C3-CEDF-4422-A072>





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 968

24 de Outubro de 2024

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 202/2024

SÚMULA: Nomeia o Gestor e Fiscal Municipal de convênios e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e do que mais dispõe a Lei Complementar nº. 07/2020 (Lei do Plano Diretor Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Designar o funcionário **Wilson Carlos Fernandes**, RG nº 520.459.439-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor de Convênio e como fiscal fica designado o funcionário **César Augusto Borghi**, RG. nº 587.660.659-68, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de diretor de projetos, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o **Instituto Água e Terra**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
planejamento@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Nalsi8 neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 968

24 de Outubro de 2024

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 150/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **EUDES JOSE DAVOGLIO**, Matrícula 622, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **09/04/2007 a 07/04/2012**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Nalsi8 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 968

24 de Outubro de 2024

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 151/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **KELI CRISTINA ALVES DA SILVA**, Matrícula 27801, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **18/02/2014 a 21/05/2019**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 22/10/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de outubro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

